



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7579 , DE 16 DE SETEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre Membros da Comissão Técnica Especial para apuração de irregularidades e responsabilidades em Processos de Compras, Serviços e Obras, no âmbito da Secretaria do Estado da Educação-SEDUC, instituída através do Decreto nº 6910, de 27 de junho de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Ficam designados para integrar a Comissão Técnica Especial para apuração de irregularidades e responsabilidades em Processos de Compras, Serviços e Obras, da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, instituída através do Decreto nº 6910, de 27 de junho 1995, a contar de 01.07.95, os seguintes membros administrativos:

- FLÁVIA RENATA METCHKO.
- LIZETE DE SOUZA JOCHS.
- ROSELY COSTA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Os membros técnicos JOSÉ SIRLANDO GAMA DE SOUZA e ISAIAS VIEIRA DOS SANTOS, bem como o membro administrativo MARIA JANEIDE VILARIN DE SÁ, ficam excluídos da referida Comissão Técnica Especial, a contar de 01.07.96.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de setembro de 1996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 3597 do dia 18/09/96



Faint, illegible text in the upper left quadrant of the page.

Faint, illegible text in the middle left section of the page.

Faint, illegible text in the middle left section of the page.

Faint, illegible text in the middle left section of the page.

Faint, illegible text in the middle left section of the page.

Faint, illegible text in the middle left section of the page.

Faint, illegible text in the middle left section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the bottom right section of the page.